DECRETO Nº 11.462 /2020

Designa Comissão Especial de Licitação destinada à construção da Estação de Tratamento de Esgoto, Interceptores de Esgoto e Estação Elevatória no Município de Ponte Nova.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no artigo 51 da Lei Federal n° 8.666/93,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Especial para processar e julgar a licitação pública destinada à construção da Estação de Tratamento de Esgoto, Interceptores de Esgoto e Estação Elevatória, composta pelos seguintes membros:

I. Néria Maria Moutinho Soares – Presidente;
II. Júlio Pires Monteiro;
III. José Geraldo Cremonezi Júnior;
IV. Marilena Parreira Alves;
V. Sandra Helena de Carvalho Lana;
VI. Fabiana Dutra Gomides
VII. Lúcio Mauro Gomides
VIII. Elias Antônio Coutinho;
IX. Isadora Fernandes Barbosa;
X. Lucas Avelar Silveira;
XI. Nelson José Gomes Barbosa- representante do Sindicato da Construção Civil/SINDUSCON do Vale do Piranga - Ponte Nova

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Ponte Nova, 17 de janeiro de 2020.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Fernando Antônio de Andrade
Secretário Municipal de Governo